



RESOLUÇÃO Nº. 248 - CEPEX/2013

Indefere o recurso interposto pelo Sr. Wesley Ferreira Souza, sob o protocolo nº. 239924.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

o Parecer nº. 045/2013 da Câmara de Graduação;
o artigo nº. 62 das Normas de Graduação – Unimontes/2008;
a parecer da Coordenação Didática do Curso de Direito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas;
a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX –, em sessão plenária do dia 11/12/2013,

RESOLVE:

Art. 1º INDEFERIR o recurso interposto pelo Sr. Wesley Ferreira Souza, sob o protocolo nº. 239924, concernente ao seu retorno ao Curso de Direito da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 11 de dezembro de 2013.

Professor João dos Reis Canela
REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO